

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 6 3 2 7

Cria a Estação Ecológica Estadual Rio das Pombas, no Município de Pontal do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o disposto na Lei nº 12.248, de 31 de julho de 1998, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.822.274-9,

DECRETA:

Art. 1º Cria a Estação Ecológica Estadual Rio das Pombas, com área de 793,8389 hectares, localizada no Município de Pontal do Paraná, no imóvel sob matrícula nº 37.110, com registro no Cartório de Registro de Imóveis de Paranaguá na forma do memorial descritivo e mapa que integram este Decreto como Anexos.

Art. 2º A Estação Ecológica Estadual Rio das Pombas tem como objetivo a preservação e conservação dos recursos hídricos, dos importantes remanescentes das Florestas de Terras Baixas associadas à Floresta de Restinga, dos sítios arqueológicos - *sambaquis* e da sua rica fauna, proporcionando a proteção integral da diversidade biológica *in situ* existente na área e facilitando a conectividade entre os remanescentes florestais, buscando a realização de pesquisa científica e a educação ambiental em ecossistema costeiro-marinho.

Art. 3º Excluem do perímetro da Estação Ecológica Estadual Rio das Pombas a área cedida pela União para a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, que contém infraestrutura utilizada para a captação e transporte da água captada no Rio das Pombas, conforme coordenadas apresentadas no Anexo 1 deste Decreto, bem como a área da via de acesso.

Parágrafo único. Na área diretamente afetada pela estrutura de captação e transporte da água, a SANEPAR poderá realizar operação, manutenção e potencial ampliação de suas estruturas operacionais, além de

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 6327

desobstrução, desassoreamento ou outras intervenções necessárias no leito do rio para viabilizar a captação de água.

Art. 4º A Estação Ecológica Estadual Rio das Pombas ficará sob a guarda, gestão e responsabilidade do Instituto Água e Terra – IAT, que no prazo máximo de cinco anos, a contar da publicação deste Decreto, deverá elaborar, aprovar e iniciar a implantação do respectivo Plano de Manejo da Estação Ecológica Estadual Rio das Pombas.

Art. 5º Para obtenção da área definitiva e para subsidiar os trabalhos do Plano de Manejo da Estação Ecológica Estadual Rio das Pombas deverá ser realizado o georreferenciamento da área, conforme previsto no Manual Técnico para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Curitiba, em 25 JUN. de 2024, 203º da Independência e 136º da República.


CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Sustentável

CRA/EB*

ANEXO 1: 6 3 2 7

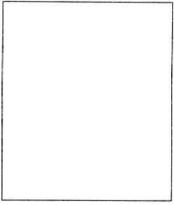
CAPTAÇÃO

Tabela de Coordenadas					
Ponto		Distância	Direção	Coord. N	Coord. E
V1	V2	63.84m	Az: 132°10'44"	7156522.857	747811.143
V2	V3	40.51m	Az: 222°25'41"	7156479.992	747858.451
V3	V4	63.25m	Az: 312°13'57"	7156450.093	747831.123
V4	V1	40.45m	Az: 41°35'28"	7156492.605	747784.292

ESTRADA DE ACESSO

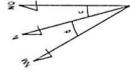
Tabela de Coordenadas					
Ponto		Distância	Direção	Coord. N	Coord. E
V1	V2	10.00m	Az: 312°11'25"	7156500.087	747836.470
V2	V3	2511.20m	Az: 40°44'20"	7156506.805	747829.058
V3	V4	10.01m	Az: 127°53'27"	7158409.523	749467.895
V4	V1	2511.95m	Az: 220°44'20"	7158403.374	749475.796

PLANTA SITUAÇÃO DO IMÓVEL



PROJEÇÃO / SISTEMA DE COORDENADAS

PROJEÇÃO: UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR (UTM)
 DATUM VERTICAL: INHUBIA - SC
 DATUM OFICIAL: SIRGAS2000
 MERIDIANO CENTRAL: -31°
 CONVERGÊNCIA MERIDIANA:
 NORTE: EQUADOR ACRESCIDO DE 10.000.000m
 ESTE: MERIDIANO CENTRAL ACRESCIDO DE 500.000m



CONVENÇÕES:

- Pontos Meteorológicos (CBMA)
- Pont. e reb. Meteorológicas (CBMP)
- Hidrografia
- Estradas
- ▨ Área Sistema Lago

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

IMÓVEL: Estação Ecológica Rio Das Pomboas DATA: 09/23
 MUNICÍPIO: Pontal do Paraná
 ÁREA (m²): 794.1672 COMARCA:
 PERÍMETRO (m): 15910,87 ESTADO: Paraná
 ESCALA: 1/20000 Atribuição: out/2023

DESENHO: Rodrigo C. Mosbauer
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 Eng. Rodrigo C. Mosbauer
 Eng. Carlos ODEA-PR-10724/D

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SESAET - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 INSTITUTO ÁGUA E TERRA - Diretoria de Gestão Territorial - Gerência de Classificação



Assinatura:



752500

750000

747500

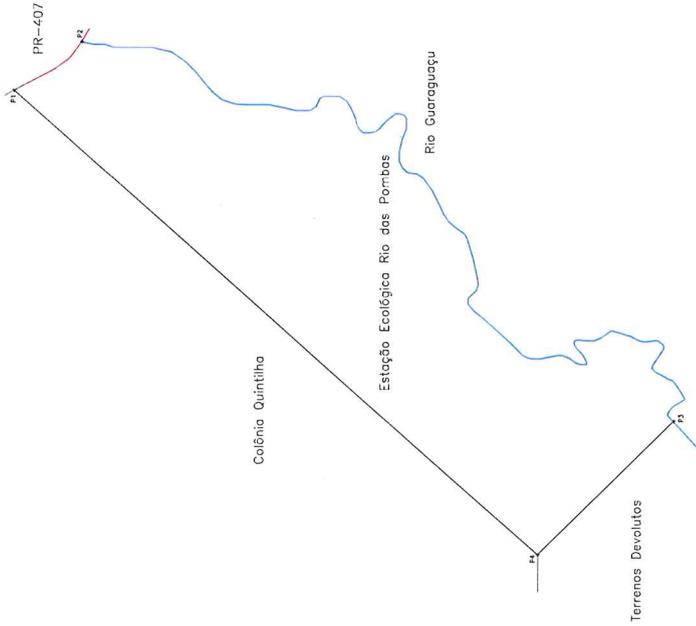
745000

7160000

7157500

7155000

7152500



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: Estação Ecológica Rio das Pombas
MUNICÍPIO: Pontal do Paraná - PR
ÁREA: 794,1612 ha PERÍMETRO(m): 15.910,67 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice denominado 'P1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 749.223,59 m e N= 7.158.841,38 m dividindo-o com a Rodovia PR-407 sentido Pontal do Paraná; Daí segue confrontando com a Rodovia PR-407 sentido Pontal do Paraná com o azimute de 152°25'18" e a distância de 340,43 m até o vértice '0' (E=749.381,19 m e N=7.158.539,63 m); Daí segue confrontando com a Rodovia PR-407 sentido Pontal do Paraná com o azimute de 148°04'28" e a distância de 47,13 m até o vértice '0' (E=749.406,12 m e N=7.158.499,63 m); Daí segue confrontando com a Rodovia PR-407 sentido Pontal do Paraná com o azimute de 144°39'25" e a distância de 112,27 m até o vértice '0' (E=749.471,06 m e N=7.158.408,05 m); Daí segue confrontando com a Rodovia PR-407 sentido Pontal do Paraná com o azimute de 131°57'56" e a distância de 47,86 m até o vértice '0' (E=749.506,65 m e N=7.158.376,05 m); Daí segue confrontando com a Rodovia PR-407 sentido Pontal do Paraná com o azimute de 126°11'53" e a distância de 140,01 m até o marco 'P2' (E=749.619,63 m e N=7.158.293,36 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 191°42'57" e a distância de 118,20 m até o marco '0' (E=749.595,63 m e N=7.158.177,63 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 180°00'00" e a distância de 83,00 m até o marco '0' (E=749.595,63 m e N=7.158.094,63 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 197°51'41" e a distância de 70,48 m até o marco '0' (E=749.574,01 m e N=7.158.027,54 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 180°00'00" e a distância de 29,56 m até o marco '0' (E=749.574,01 m e N=7.157.997,98 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 180°00'00" e a distância de 84,18 m até o marco '0' (E=749.574,01 m e N=7.157.711,09 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 194°17'19" e a distância de 83,10 m até o marco '0' (E=749.553,51 m e N=7.157.630,56 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 191°28'51" e a distância de 64,89 m até o marco '0' (E=749.540,59 m e N=7.157.566,97 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 214°12'48" e a distância de 135,78 m até o marco '0' (E=749.464,25 m e N=7.157.454,69 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 225°32'02" e a distância de 126,55 m até o marco '0' (E=749.373,93 m e N=7.157.366,04 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 230°51'25" e a distância de 133,50 m até o marco '0' (E=749.270,39 m e N=7.157.281,77 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 228°27'45" e a distância de 85,73 m até o marco '0' (E=749.206,22 m e N=7.157.224,92 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 218°15'29" e a distância de 91,87 m até o marco '0' (E=749.149,33 m e N=7.157.152,78 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 198°27'15" e a distância de 80,37 m até o marco '0' (E=749.123,89 m e N=7.157.076,54 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 194°41'50" e a distância de 46,24 m até o marco '0' (E=749.112,16 m e

N=7.157.031,81 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 181°22'39" e a distância de 188,30 m até o marco '0' (E=749.107,63 m e N=7.156.843,56 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 180°00'00" e a distância de 83,68 m até o marco '0' (E=749.107,63 m e N=7.156.759,88 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 191°11'48" e a distância de 117,99 m até o marco '0' (E=749.084,72 m e N=7.156.644,14 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 194°27'15" e a distância de 78,91 m até o marco '0' (E=749.065,03 m e N=7.156.567,72 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 189°32'37" e a distância de 29,87 m até o marco '0' (E=749.060,07 m e N=7.156.538,27 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 180°00'00" e a distância de 86,51 m até o marco '0' (E=749.060,07 m e N=7.156.451,76 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 167°50'56" e a distância de 18,96 m até o marco '0' (E=749.064,07 m e N=7.156.433,23 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 146°22'35" e a distância de 52,82 m até o marco '0' (E=749.093,31 m e N=7.156.389,24 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 114°15'52" e a distância de 70,43 m até o marco '0' (E=749.157,52 m e N=7.156.360,30 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 145°06'57" e a distância de 32,89 m até o marco '0' (E=749.176,33 m e N=7.156.333,32 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 180°00'00" e a distância de 17,58 m até o marco '0' (E=749.176,33 m e N=7.156.315,74 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 180°00'00" e a distância de 122,96 m até o marco '0' (E=749.176,33 m e N=7.156.192,78 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 213°36'29" e a distância de 60,75 m até o marco '0' (E=749.142,70 m e N=7.156.142,18 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 237°44'56" e a distância de 65,80 m até o marco '0' (E=749.087,05 m e N=7.156.107,07 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 245°32'28" e a distância de 91,42 m até o marco '0' (E=749.003,83 m e N=7.156.069,22 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 256°11'55" e a distância de 57,67 m até o marco '0' (E=748.947,83 m e N=7.156.055,46 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 243°38'41" e a distância de 42,25 m até o marco '0' (E=748.909,97 m e N=7.156.036,70 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 219°55'39" e a distância de 47,30 m até o marco '0' (E=748.879,62 m e N=7.156.000,43 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 180°00'00" e a distância de 41,58 m até o marco '0' (E=748.879,62 m e N=7.155.958,85 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 170°00'43" e a distância de 54,33 m até o marco '0' (E=748.889,04 m e N=7.155.905,34 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 142°24'44" e a distância de 50,16 m até o marco '0' (E=748.919,64 m e N=7.155.865,59 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 126°12'29" e a distância de 35,38 m até o marco '0' (E=748.948,18 m e N=7.155.844,69 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 135°40'26" e a distância de 49,63 m até o marco '0' (E=748.982,86 m e N=7.155.809,19 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 141°57'36" e a distância de 50,79 m até o marco '0' (E=749.014,16 m e N=7.155.769,19 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 139°57'22" e a distância de 33,49 m até o marco '0' (E=749.035,70 m e N=7.155.743,55 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 180°00'00" e a distância de 41,53 m até o marco '0' (E=749.035,70 m e N=7.155.702,02 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 194°39'48" e a distância de 34,45 m até o marco '0' (E=749.026,98 m e N=7.155.668,69 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 243°13'42" e a distância de 30,71 m até o marco '0' (E=748.999,56 m e N=7.155.654,85 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 270°00'00" e a distância de 90,37 m até o marco '0' (E=748.909,20 m e N=7.155.654,85 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 291°51'05" e a distância de 87,33 m até o marco '0' (E=748.828,14 m e N=7.155.687,36 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 283°01'33" e a distância de 107,59 m até o marco '0' (E=748.723,32 m e N=7.155.711,61 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 270°00'00" e a distância de 71,67 m até o marco '0' (E=748.651,65 m e

N=7.155.711,61 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 244°51'08" e a distância de 61,74 m até o marco '0' (E=748.595,76 m e N=7.155.685,37 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 225°47'49" e a distância de 56,78 m até o marco '0' (E=748.555,06 m e N=7.155.645,78 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 186°56'49" e a distância de 76,68 m até o marco '0' (E=748.545,78 m e N=7.155.569,66 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 215°33'40" e a distância de 68,02 m até o marco '0' (E=748.506,22 m e N=7.155.514,33 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 234°25'46" e a distância de 117,78 m até o marco '0' (E=748.410,42 m e N=7.155.445,82 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 243°07'25" e a distância de 129,98 m até o marco '0' (E=748.294,48 m e N=7.155.387,06 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 246°10'06" e a distância de 88,61 m até o marco '0' (E=748.213,43 m e N=7.155.351,25 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 236°02'56" e a distância de 72,68 m até o marco '0' (E=748.153,14 m e N=7.155.310,66 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 221°12'16" e a distância de 83,81 m até o marco '0' (E=748.097,93 m e N=7.155.247,61 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 213°28'45" e a distância de 75,60 m até o marco '0' (E=748.056,23 m e N=7.155.184,56 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 238°00'19" e a distância de 47,82 m até o marco '0' (E=748.015,68 m e N=7.155.159,22 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 253°23'01" e a distância de 175,21 m até o marco '0' (E=747.847,78 m e N=7.155.109,11 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 257°51'41" e a distância de 171,32 m até o marco '0' (E=747.680,29 m e N=7.155.073,09 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 263°12'10" e a distância de 47,99 m até o marco '0' (E=747.632,64 m e N=7.155.067,41 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 291°43'02" e a distância de 52,80 m até o marco '0' (E=747.583,59 m e N=7.155.086,95 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 319°09'05" e a distância de 55,42 m até o marco '0' (E=747.547,33 m e N=7.155.128,87 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 313°10'54" e a distância de 32,18 m até o marco '0' (E=747.523,87 m e N=7.155.150,89 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 270°00'00" e a distância de 44,81 m até o marco '0' (E=747.479,06 m e N=7.155.150,89 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 229°12'42" e a distância de 73,60 m até o marco '0' (E=747.423,34 m e N=7.155.102,81 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 219°01'32" e a distância de 88,79 m até o marco '0' (E=747.367,43 m e N=7.155.033,83 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 221°14'12" e a distância de 147,66 m até o marco '0' (E=747.270,10 m e N=7.154.922,79 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 222°20'47" e a distância de 138,60 m até o marco '0' (E=747.176,73 m e N=7.154.820,36 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 224°33'39" e a distância de 102,56 m até o marco '0' (E=747.104,77 m e N=7.154.747,28 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 228°09'02" e a distância de 44,85 m até o marco '0' (E=747.071,36 m e N=7.154.717,36 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 209°50'47" e a distância de 49,75 m até o marco '0' (E=747.046,60 m e N=7.154.674,21 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 192°42'08" e a distância de 60,16 m até o marco '0' (E=747.033,38 m e N=7.154.615,52 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 180°00'00" e a distância de 50,77 m até o marco '0' (E=747.033,38 m e N=7.154.564,75 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 166°42'22" e a distância de 74,57 m até o marco '0' (E=747.050,52 m e N=7.154.492,18 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 169°32'52" e a distância de 68,44 m até o marco '0' (E=747.062,94 m e N=7.154.424,88 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 180°00'00" e a distância de 44,20 m até o marco '0' (E=747.062,94 m e N=7.154.380,68 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 201°42'00" e a distância de 57,92 m até o marco '0' (E=747.041,52 m e N=7.154.326,86 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 216°49'31" e a distância de 59,25 m até o marco '0' (E=747.006,01 m e

N=7.154.279,44 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 199°17'13" e a distância de 50,90 m até o marco '0' (E=746.989,20 m e N=7.154.231,39 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 180°00'00" e a distância de 42,46 m até o marco '0' (E=746.989,20 m e N=7.154.188,93 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 90°00'00" e a distância de 23,69 m até o marco '0' (E=747.012,89 m e N=7.154.188,93 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 61°44'18" e a distância de 67,46 m até o marco '0' (E=747.072,31 m e N=7.154.220,87 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 47°02'01" e a distância de 75,52 m até o marco '0' (E=747.127,57 m e N=7.154.272,35 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 60°49'38" e a distância de 33,16 m até o marco '0' (E=747.156,52 m e N=7.154.288,51 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 90°00'00" e a distância de 26,33 m até o marco '0' (E=747.182,85 m e N=7.154.288,51 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 166°14'46" e a distância de 36,37 m até o marco '0' (E=747.191,50 m e N=7.154.253,18 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 183°44'13" e a distância de 121,90 m até o marco '0' (E=747.183,55 m e N=7.154.131,54 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 159°04'20" e a distância de 58,66 m até o marco '0' (E=747.204,50 m e N=7.154.076,75 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 147°35'23" e a distância de 54,54 m até o marco '0' (E=747.233,73 m e N=7.154.030,71 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 142°37'38" e a distância de 44,81 m até o marco '0' (E=747.260,93 m e N=7.153.995,10 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 168°41'19" e a distância de 21,48 m até o marco '0' (E=747.265,14 m e N=7.153.974,04 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 197°47'35" e a distância de 67,66 m até o marco '0' (E=747.244,47 m e N=7.153.909,62 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 196°54'43" e a distância de 40,59 m até o marco '0' (E=747.232,66 m e N=7.153.870,79 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 193°26'12" e a distância de 35,62 m até o marco '0' (E=747.224,39 m e N=7.153.836,14 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 208°28'28" e a distância de 58,67 m até o marco '0' (E=747.196,41 m e N=7.153.784,57 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 200°49'02" e a distância de 36,18 m até o marco '0' (E=747.183,55 m e N=7.153.750,75 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 195°25'19" e a distância de 23,83 m até o marco '0' (E=747.177,21 m e N=7.153.727,77 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 180°00'00" e a distância de 36,45 m até o marco '0' (E=747.177,21 m e N=7.153.691,32 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 170°52'54" e a distância de 48,85 m até o marco '0' (E=747.184,96 m e N=7.153.643,09 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 180°00'00" e a distância de 31,25 m até o marco '0' (E=747.184,96 m e N=7.153.611,83 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 214°32'41" e a distância de 43,69 m até o marco '0' (E=747.160,18 m e N=7.153.575,84 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 237°00'50" e a distância de 20,18 m até o marco '0' (E=747.143,26 m e N=7.153.564,86 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 270°00'00" e a distância de 24,85 m até o marco '0' (E=747.118,40 m e N=7.153.564,86 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 303°41'10" e a distância de 165,85 m até o marco '0' (E=746.980,40 m e N=7.153.656,85 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 275°48'58" e a distância de 21,39 m até o marco '0' (E=746.959,12 m e N=7.153.659,01 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 226°16'55" e a distância de 31,80 m até o marco '0' (E=746.936,13 m e N=7.153.637,04 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 208°34'50" e a distância de 69,94 m até o marco '0' (E=746.902,67 m e N=7.153.575,61 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 209°23'40" e a distância de 56,81 m até o marco '0' (E=746.874,79 m e N=7.153.526,12 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 201°43'27" e a distância de 38,04 m até o marco '0' (E=746.860,71 m e N=7.153.490,79 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 232°19'17" e a distância de 59,72 m até o marco '0' (E=746.813,45 m e

N=7.153.454,29 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 237°56'57" e a distância de 46,13 m até o marco '0' (E=746.774,35 m e N=7.153.429,81 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 239°32'23" e a distância de 75,86 m até o marco '0' (E=746.708,96 m e N=7.153.391,35 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 327°39'32" e a distância de 123,83 m até o marco '0' (E=746.642,72 m e N=7.153.495,97 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 306°00'35" e a distância de 56,30 m até o marco '0' (E=746.597,17 m e N=7.153.529,08 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 281°58'07" e a distância de 19,95 m até o marco '0' (E=746.577,66 m e N=7.153.533,21 m); Daí segue confrontando com o Rio Guaraguaçu à montante com o azimute de 228°40'14" e a distância de 69,01 m até o marco 'P3' (E=746.525,83 m e N=7.153.487,64 m); Daí segue confrontando com terras devolutas com o azimute de 314°57'00" e a distância de 1.558,02 m até o marco 'P4' (E=745.423,18 m e N=7.154.588,37 m); Daí segue confrontando com a Colônia Quintilha com o azimute de 41°47'00" e a distância de 5.703,61 m até o marco 'P1' (E=749.223,59 m e N=7.158.841,38 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 794,1612 ha.

Curitiba-PR, 13 de Setembro de 2023.

RODRIGO CAPITANIO

MOUSQUER:05174169994

Assinado de forma digital por RODRIGO
CAPITANIO MOUSQUER:05174169994
Dados: 2023.09.13 14:17:56 -03'00'

Rodrigo Capitanio Mousquer
Engenheiro Cartógrafo
CREA-PR 107264/D

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

IMÓVEL: Estação Ecológica Rio das Pombas
MUNICÍPIO: Pontal do Paraná - PR

Datum: SIRGAS2000 Meridiano Central: 51° W

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
P1	0	7.158.841,38	749.223,59	152°25'18"	340,43	1,00036286	25°40'01,58" S	48°31'01,72" W
0	0	7.158.539,63	749.381,19	148°04'28"	47,13	1,00036382	25°40'11,28" S	48°30'55,87" W
0	0	7.158.499,63	749.406,12	144°39'25"	112,27	1,00036397	25°40'12,57" S	48°30'54,95" W
0	0	7.158.408,05	749.471,06	131°57'56"	47,86	1,00036437	25°40'15,50" S	48°30'52,56" W
0	P2	7.158.376,05	749.506,65	126°11'53"	140,01	1,00036459	25°40'16,52" S	48°30'51,26" W
P2	0	7.158.293,36	749.619,63	191°42'57"	118,20	1,00036528	25°40'19,14" S	48°30'47,16" W
0	0	7.158.177,63	749.595,63	180°00'00"	83,00	1,00036514	25°40'22,91" S	48°30'47,94" W
0	0	7.158.094,63	749.595,63	197°51'41"	70,48	1,00036514	25°40'25,61" S	48°30'47,88" W
0	0	7.158.027,54	749.574,01	180°00'00"	29,56	1,00036500	25°40'27,80" S	48°30'48,61" W
0	0	7.157.997,98	749.574,01	180°00'00"	202,71	1,00036500	25°40'28,76" S	48°30'48,59" W
0	0	7.157.795,27	749.574,01	180°00'00"	84,18	1,00036500	25°40'35,34" S	48°30'48,46" W
0	0	7.157.711,09	749.574,01	194°17'19"	83,10	1,00036500	25°40'38,08" S	48°30'48,40" W
0	0	7.157.630,56	749.553,51	191°28'51"	64,89	1,00036488	25°40'40,70" S	48°30'49,08" W
0	0	7.157.566,97	749.540,59	214°12'48"	135,78	1,00036480	25°40'42,78" S	48°30'49,50" W
0	0	7.157.454,69	749.464,25	225°32'02"	126,55	1,00036433	25°40'46,47" S	48°30'52,16" W
0	0	7.157.366,04	749.373,93	230°51'25"	133,50	1,00036378	25°40'49,40" S	48°30'55,34" W
0	0	7.157.281,77	749.270,39	228°27'45"	85,73	1,00036314	25°40'52,20" S	48°30'58,99" W
0	0	7.157.224,92	749.206,22	218°15'29"	91,87	1,00036275	25°40'54,09" S	48°31'01,25" W
0	0	7.157.152,78	749.149,33	198°27'15"	80,37	1,00036240	25°40'56,47" S	48°31'03,24" W
0	0	7.157.076,54	749.123,89	194°41'50"	46,24	1,00036224	25°40'58,96" S	48°31'04,11" W
0	0	7.157.031,81	749.112,16	181°22'39"	188,30	1,00036217	25°41'00,42" S	48°31'04,50" W
0	0	7.156.843,56	749.107,63	180°00'00"	83,68	1,00036214	25°41'06,54" S	48°31'04,53" W
0	0	7.156.759,88	749.107,63	191°11'48"	117,99	1,00036214	25°41'09,25" S	48°31'04,47" W
0	0	7.156.644,14	749.084,72	194°27'15"	78,91	1,00036200	25°41'13,03" S	48°31'05,22" W
0	0	7.156.567,72	749.065,03	189°32'37"	29,87	1,00036188	25°41'15,52" S	48°31'05,87" W
0	0	7.156.538,27	749.060,07	180°00'00"	86,51	1,00036185	25°41'16,48" S	48°31'06,03" W
0	0	7.156.451,76	749.060,07	167°50'56"	18,96	1,00036185	25°41'19,29" S	48°31'05,97" W
0	0	7.156.433,23	749.064,07	146°22'35"	52,82	1,00036188	25°41'19,89" S	48°31'05,82" W
0	0	7.156.389,24	749.093,31	114°15'52"	70,43	1,00036206	25°41'21,30" S	48°31'04,74" W
0	0	7.156.360,30	749.157,52	145°06'57"	32,89	1,00036245	25°41'22,20" S	48°31'02,42" W
0	0	7.156.333,32	749.176,33	180°00'00"	17,58	1,00036257	25°41'23,07" S	48°31'01,73" W
0	0	7.156.315,74	749.176,33	180°00'00"	122,96	1,00036257	25°41'23,64" S	48°31'01,71" W
0	0	7.156.192,78	749.176,33	213°36'29"	60,75	1,00036257	25°41'27,63" S	48°31'01,63" W
0	0	7.156.142,18	749.142,70	237°44'56"	65,80	1,00036236	25°41'29,29" S	48°31'02,80" W
0	0	7.156.107,07	749.087,05	245°32'28"	91,42	1,00036202	25°41'30,47" S	48°31'04,77" W
0	0	7.156.069,22	749.003,83	256°11'55"	57,67	1,00036151	25°41'31,75" S	48°31'07,73" W
0	0	7.156.055,46	748.947,83	243°38'41"	42,25	1,00036117	25°41'32,23" S	48°31'09,73" W
0	0	7.156.036,70	748.909,97	219°55'39"	47,30	1,00036094	25°41'32,86" S	48°31'11,07" W
0	0	7.156.000,43	748.879,62	180°00'00"	41,58	1,00036075	25°41'34,06" S	48°31'12,14" W
0	0	7.155.958,85	748.879,62	170°00'43"	54,33	1,00036075	25°41'35,41" S	48°31'12,11" W
0	0	7.155.905,34	748.889,04	142°24'44"	50,16	1,00036081	25°41'37,14" S	48°31'11,73" W
0	0	7.155.865,59	748.919,64	126°12'29"	35,38	1,00036099	25°41'38,41" S	48°31'10,61" W
0	0	7.155.844,69	748.948,18	135°40'26"	49,63	1,00036117	25°41'39,07" S	48°31'09,57" W
0	0	7.155.809,19	748.982,86	141°57'36"	50,79	1,00036138	25°41'40,21" S	48°31'08,31" W
0	0	7.155.769,19	749.014,16	139°57'22"	33,49	1,00036157	25°41'41,49" S	48°31'07,16" W
0	0	7.155.743,55	749.035,70	180°00'00"	41,53	1,00036170	25°41'42,31" S	48°31'06,37" W
0	0	7.155.702,02	749.035,70	194°39'48"	34,45	1,00036170	25°41'43,66" S	48°31'06,34" W
0	0	7.155.668,69	749.026,98	243°13'42"	30,71	1,00036165	25°41'44,74" S	48°31'06,63" W
0	0	7.155.654,85	748.999,56	270°00'00"	90,37	1,00036148	25°41'45,21" S	48°31'07,60" W
0	0	7.155.654,85	748.909,20	291°51'05"	87,33	1,00036093	25°41'45,26" S	48°31'10,84" W
0	0	7.155.687,36	748.828,14	283°01'33"	107,59	1,00036043	25°41'44,26" S	48°31'13,77" W
0	0	7.155.711,61	748.723,32	270°00'00"	71,67	1,00035979	25°41'43,53" S	48°31'17,54" W

0	0	7.155.711,61	748.651,65	244°51'08"	61,74	1,00035936	25°41'43,58" S	48°31'20,11" W
0	0	7.155.685,37	748.595,76	225°47'49"	56,78	1,00035901	25°41'44,46" S	48°31'22,10" W
0	0	7.155.645,78	748.555,06	186°56'49"	76,68	1,00035877	25°41'45,77" S	48°31'23,53" W
0	0	7.155.569,66	748.545,78	215°33'40"	68,02	1,00035871	25°41'48,25" S	48°31'23,81" W
0	0	7.155.514,33	748.506,22	234°25'46"	117,78	1,00035847	25°41'50,07" S	48°31'25,19" W
0	0	7.155.445,82	748.410,42	243°07'25"	129,98	1,00035788	25°41'52,36" S	48°31'28,58" W
0	0	7.155.387,06	748.294,48	246°10'06"	88,61	1,00035718	25°41'54,34" S	48°31'32,70" W
0	0	7.155.351,25	748.213,43	236°02'56"	72,68	1,00035668	25°41'55,55" S	48°31'35,58" W
0	0	7.155.310,66	748.153,14	221°12'16"	83,81	1,00035631	25°41'56,90" S	48°31'37,71" W
0	0	7.155.247,61	748.097,93	213°28'45"	75,60	1,00035598	25°41'58,98" S	48°31'39,65" W
0	0	7.155.184,56	748.056,23	238°00'19"	47,82	1,00035572	25°42'01,06" S	48°31'41,10" W
0	0	7.155.159,22	748.015,68	253°23'01"	175,21	1,00035548	25°42'01,91" S	48°31'42,54" W
0	0	7.155.109,11	747.847,78	257°51'41"	171,32	1,00035445	25°42'03,64" S	48°31'48,53" W
0	0	7.155.073,09	747.680,29	263°12'10"	47,99	1,00035343	25°42'04,91" S	48°31'54,51" W
0	0	7.155.067,41	747.632,64	291°43'02"	52,80	1,00035314	25°42'05,12" S	48°31'56,21" W
0	0	7.155.086,95	747.583,59	319°09'05"	55,42	1,00035285	25°42'04,52" S	48°31'57,98" W
0	0	7.155.128,87	747.547,33	313°10'54"	32,18	1,00035263	25°42'03,18" S	48°31'59,31" W
0	0	7.155.150,89	747.523,87	270°00'00"	44,81	1,00035248	25°42'02,47" S	48°32'00,17" W
0	0	7.155.150,89	747.479,06	229°12'42"	73,60	1,00035221	25°42'02,50" S	48°32'01,77" W
0	0	7.155.102,81	747.423,34	219°01'32"	88,79	1,00035187	25°42'04,10" S	48°32'03,74" W
0	0	7.155.033,83	747.367,43	221°14'12"	147,66	1,00035153	25°42'06,37" S	48°32'05,70" W
0	0	7.154.922,79	747.270,10	222°20'47"	138,60	1,00035094	25°42'10,04" S	48°32'09,11" W
0	0	7.154.820,36	747.176,73	224°33'39"	102,56	1,00035037	25°42'13,42" S	48°32'12,39" W
0	0	7.154.747,28	747.104,77	228°09'02"	44,85	1,00034994	25°42'15,84" S	48°32'14,92" W
0	0	7.154.717,36	747.071,36	209°50'47"	49,75	1,00034973	25°42'16,83" S	48°32'16,10" W
0	0	7.154.674,21	747.046,60	192°42'08"	60,16	1,00034958	25°42'18,25" S	48°32'16,96" W
0	0	7.154.615,52	747.033,38	180°00'00"	50,77	1,00034950	25°42'20,16" S	48°32'17,39" W
0	0	7.154.564,75	747.033,38	166°42'22"	74,57	1,00034950	25°42'21,81" S	48°32'17,36" W
0	0	7.154.492,18	747.050,52	169°32'52"	68,44	1,00034961	25°42'24,16" S	48°32'16,69" W
0	0	7.154.424,88	747.062,94	180°00'00"	44,20	1,00034968	25°42'26,33" S	48°32'16,20" W
0	0	7.154.380,68	747.062,94	201°42'00"	57,92	1,00034968	25°42'27,77" S	48°32'16,17" W
0	0	7.154.326,86	747.041,52	216°49'31"	59,25	1,00034955	25°42'29,53" S	48°32'16,91" W
0	0	7.154.279,44	747.006,01	199°17'13"	50,90	1,00034934	25°42'31,09" S	48°32'18,15" W
0	0	7.154.231,39	746.989,20	180°00'00"	42,46	1,00034923	25°42'32,66" S	48°32'18,72" W
0	0	7.154.188,93	746.989,20	90°00'00"	23,69	1,00034923	25°42'34,04" S	48°32'18,69" W
0	0	7.154.188,93	747.012,89	61°44'18"	67,46	1,00034938	25°42'34,03" S	48°32'17,84" W
0	0	7.154.220,87	747.072,31	47°02'01"	75,52	1,00034974	25°42'32,95" S	48°32'15,73" W
0	0	7.154.272,35	747.127,57	60°49'38"	33,16	1,00035007	25°42'31,25" S	48°32'13,78" W
0	0	7.154.288,51	747.156,52	90°00'00"	26,33	1,00035025	25°42'30,71" S	48°32'12,76" W
0	0	7.154.288,51	747.182,85	166°14'46"	36,37	1,00035041	25°42'30,69" S	48°32'11,81" W
0	0	7.154.253,18	747.191,50	183°44'13"	121,90	1,00035046	25°42'31,83" S	48°32'11,48" W
0	0	7.154.131,54	747.183,55	159°04'20"	58,66	1,00035041	25°42'35,79" S	48°32'11,68" W
0	0	7.154.076,75	747.140,50	147°35'23"	54,54	1,00035054	25°42'37,56" S	48°32'10,90" W
0	0	7.154.030,71	747.233,73	142°37'38"	44,81	1,00035072	25°42'39,03" S	48°32'09,82" W
0	0	7.153.995,10	747.260,93	168°41'19"	21,48	1,00035088	25°42'40,17" S	48°32'08,82" W
0	0	7.153.974,04	747.265,14	197°47'35"	67,66	1,00035091	25°42'40,85" S	48°32'08,65" W
0	0	7.153.909,62	747.244,47	196°54'43"	40,59	1,00035078	25°42'42,96" S	48°32'09,35" W
0	0	7.153.870,79	747.232,66	193°26'12"	35,62	1,00035071	25°42'44,23" S	48°32'09,75" W
0	0	7.153.836,14	747.224,39	208°28'28"	58,67	1,00035066	25°42'45,36" S	48°32'10,02" W
0	0	7.153.784,57	747.196,41	200°49'02"	36,18	1,00035049	25°42'47,05" S	48°32'10,99" W
0	0	7.153.750,75	747.183,55	195°25'19"	23,83	1,00035041	25°42'48,16" S	48°32'11,43" W
0	0	7.153.727,77	747.177,21	180°00'00"	36,45	1,00035038	25°42'48,91" S	48°32'11,64" W
0	0	7.153.691,32	747.177,21	170°52'54"	48,85	1,00035038	25°42'50,09" S	48°32'11,62" W
0	0	7.153.643,09	747.184,96	180°00'00"	31,25	1,00035042	25°42'51,65" S	48°32'11,31" W
0	0	7.153.611,83	747.184,96	214°32'41"	43,69	1,00035042	25°42'52,67" S	48°32'11,29" W
0	0	7.153.575,84	747.160,18	237°00'50"	20,18	1,00035027	25°42'53,85" S	48°32'12,15" W
0	0	7.153.564,86	747.143,26	270°00'00"	24,85	1,00035017	25°42'54,22" S	48°32'12,75" W
0	0	7.153.564,86	747.118,40	303°41'10"	165,85	1,00035002	25°42'54,23" S	48°32'13,64" W
0	0	7.153.656,85	746.980,40	275°48'58"	21,39	1,00034918	25°42'51,33" S	48°32'18,65" W
0	0	7.153.659,01	746.959,12	226°16'55"	31,80	1,00034905	25°42'51,27" S	48°32'19,41" W
0	0	7.153.637,04	746.936,13	208°34'50"	69,94	1,00034891	25°42'52,00" S	48°32'20,22" W
0	0	7.153.575,61	746.902,67	209°23'40"	56,81	1,00034871	25°42'54,01" S	48°32'21,38" W
0	0	7.153.526,12	746.874,79	201°43'27"	38,04	1,00034854	25°42'55,64" S	48°32'22,35" W
0	0	7.153.490,79	746.860,71	232°19'17"	59,72	1,00034845	25°42'56,79" S	48°32'22,83" W
0	0	7.153.454,29	746.813,45	237°56'57"	46,13	1,00034817	25°42'58,01" S	48°32'24,50" W
0	0	7.153.429,81	746.774,35	239°32'23"	75,86	1,00034793	25°42'58,83" S	48°32'25,88" W
0	0	7.153.391,35	746.708,96	327°39'32"	123,83	1,00034753	25°43'00,12" S	48°32'28,20" W
0	0	7.153.495,97	746.642,72	306°00'35"	56,30	1,00034713	25°42'56,76" S	48°32'30,65" W
0	0	7.153.529,08	746.597,17	281°58'07"	19,95	1,00034686	25°42'55,71" S	48°32'32,30" W
0	P3	7.153.533,21	746.577,66	228°40'14"	69,01	1,00034674	25°42'55,59" S	48°32'33,01" W

P3	P4 7.153.487,64	746.525,83	314°57'00"	1.558,02	1,00034642	25°42'57,10" S	48°32'34,83" W
P4	P1 7.154.588,37	745.423,18	41°47'00"	5.703,61	1,00033976	25°42'22,01" S	48°33'15,10" W

Perímetro :	15.910,67 m		
Área Total:	7.941.611,52 m ²	794,1612 ha	
Área Deduzida:	0,00 m ²	0,0000 ha	
Área Remanescente:	7.941.611,52 m ²	794,1612 ha	
